MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 205,DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

Autoriza o afastamento do Promotor de Justiça Adjunto **CHRISTÓVÃO DE MOURA VAROTTO JÚNIOR,** para participar do Curso de Aperfeiçoamento ***"Efetivismo Penal",*** na modalidade presencial, a ser realizado pela Escola Superior do Ministério Público da União, ***no*** âmbito do Ministério Público Militar, no período de 13 a 15 de março de 2018, na Cidade de Brasília/DF.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS,** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o e-mail datado de 16 de fevereiro de 2018, encaminhado à Chefia de Gabinete/PGJ, *(Tabularium 08191.017635/2018-95);*

RESOLVE:

Art. Autorizar o afastamento do Promotor de Justiça Adjunto **CHRISTÓVÃO DE MOURA VAROTTO JÚNIOR,** para participar do Curso de Aperfeiçoamento ***"Efetivismo Penal",*** na modalidade presencial, a ser realizado pela Escola Superior do Ministério Público da União, no âmbito do Ministério Público Militar, no período de 13 a 15 de março de 2018, na cidade de Brasília/DF.

Art. 2º Os afastamentos dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

X:\2018\PGJ\PORTARIAS\Afastamento sem ônus\Afastamento Christóvão de Moura Varotto Júnior - Curso ESMPU - Efetivismo Penal - 13 a 15.03.18.doc

Publicada em 26/02/18
Esta cópia confere com o original